

**Associação Leopoldina Juvenil**  
**Ranking Feminino de Duplas Fixas - Ano 2026**  
**REGULAMENTO**

**DA PARTICIPAÇÃO NO RANKING**

1. Somente podem participar do RANKING tenistas associadas da ALJ, com idade mínima de 19 anos (incompletos).
2. Para participar do **RANKING**, todas as jogadoras devem estar em dia com a Tesouraria da ALJ no ato da inscrição ou da reinscrição.
3. A taxa de inscrição ou reinscrição anual será arbitrada pela **DIRETORIA DE TÊNIS** e de valor menor que o de uma mensalidade do Clube.
4. As participantes do ano anterior serão reinscritas automaticamente, através do pagamento da taxa anual do mês de fevereiro. As novas participantes pagarão a taxa anual no mês de abril.
5. A jogadora que não pagar sua inscrição ou reinscrição em tempo hábil, perderá sua vaga e o direito de participar do RANKING.

**DOS GRUPOS**

6. As duplas participantes serão divididas em categorias de até 8 (treze) duplas de modo que cada dupla disputará 7 (sete) jogos no ano; sendo um por rodada (podendo variar de acordo com o número de duplas no grupo) de 1º de abril a 10 de novembro.
7. Os grupos estão classificados de acordo com o nível técnico das duplas participantes, identificados pelas categorias 1ª, 2ª, 3ª classes e mais os que forem necessários, respeitando sempre o número máximo de 8 (oito) duplas por categorias.
8. Os grupos serão organizados a partir da ordem de classificação final, acenso e descenso, do ano anterior, com as duplas reinscritas e com as duplas que se classificarem no Qualificatório.
9. Após classificadas, todas as duplas de uma mesma categoria são igualadas, com a eliminação das pontuações e classificações de anos anteriores desta categoria.

**DOS JOGOS**

10. A composição das duplas e dos jogos é pré-definida, estando determinada até o final do ano.
11. No primeiro dia de abril, a tabela com os jogos do ANO será publicada por e-mail e no Site do Ranking. Os jogos poderão ser realizados em qualquer ordem, desde que com o "DE ACORDO" da dupla adversária e que sejam respeitados os prazos de entrega dos resultados de cada rodada.
12. Os 02 (dois) jogos de cada rodada podem ser disputados em qualquer sequência. Os resultados dos jogos da rodada devem ser registrados no Site do Ranking obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte, exceto para a rodada de novembro, cuja data limite para entrega dos resultados será o dia 30 de novembro.
13. **Contestação de resultado** deverá ser feita **até o dia 10 da rodada seguinte, com exceção da última rodada, que encerra dia 30/11. Após** este período, os resultados **não mais poderão ser questionados.**

14. Os jogos deverão ser agendados via contato da **dupla desafiante** com a **dupla desafiada** nos primeiros 15 dias da abertura da rodada. Após esse período, **ambas passam a ter a obrigatoriedade de contato** para a realização da partida; contudo, a **dupla desafiada** passa a ter o direito de definir a data do jogo, apresentando à adversária 3 (três) opções de escolha (observado o item 19). Se, após o 15º dia, a desafiada apresentar as opções e não houver acordo por recusa da desafiante, será aplicado WO à jogadora desafiante. Caso nenhuma das atletas comprove tentativa de contato até o fim da rodada, aplicar-se-á WO DUPLO.

***Observação:** Não haverá prorrogação de prazos de rodadas, salvo quando por determinação da Diretoria de Tênis e Comissão Organizadora.*

15. Se uma dupla necessitar, há possibilidade de antecipação de jogos de rodadas seguintes desde que com o “DE ACORDO” das outras duplas.

16. É dever da dupla desafiante levar bolas novas, que serão pagas e de propriedade delas. Também fica de responsabilidade da dupla desafiante a reserva de quadra, com todos os ônus decorrentes da reserva compartilhado entre todas as duplas.

17. Os jogos serão disputados em **melhor de 3 (três) sets, no sistema no-ad (sem vantagem)**, sendo que o **terceiro set**, se necessário, será um **super tie-break** - até 10 (dez) e com diferença de 2 (dois) pontos.

18. Os jogos podem ser realizados em qualquer uma das sedes do Clube, em qualquer dia da semana.

19. Os jogos podem ser realizados em outras quadras fora do Clube ou em outros tipos de piso, desde que de comum acordo entre as adversárias.

20. Nenhuma tenista pode ser obrigada a jogar em horário comercial (das 7 às 18 horas).

21. Jogos por ventura interrompidos por chuva ou falta de tempo e que ainda possam ser reiniciados em outro dia, dentro do prazo final de cada rodada, devem ser reiniciados a partir de todos os sets e games já disputados.

22. Em caso de desistência de uma dupla em meio a um jogo, a dupla perde o jogo por 2 (dois) sets a 0 (zero) ou 2 (dois) sets a 1 (um), conforme os sets disputados, assegurando a si os games e sets conquistados e cedendo à dupla adversária tantos games quantos forem necessários para que elas obtenham a vitória.

23. Em caso de reclamações repetidas e por escrito, referentes à falta de esportividade ou camaradagem demonstrada por uma jogadora e/ou dupla, a DIRETORIA DE TÊNIS, juntamente a COMISSÃO ORGANIZADORA, poderá, analisadas as queixas, não permitir a reinscrição da causadora das reclamações no Ranking do ano seguinte.

## DO WO

24. Para efeito de WO deverão ser observados 15 (quinze) minutos de tolerância após o horário combinado para a realização do jogo.

25. A Comissão Organizadora, ao apreciar casos de WO e decidir se aplica ou não e se referenda ou não determinado WO, levará em conta que o objetivo primeiro do ranking é a própria realização dos jogos, e, com eles, fomentar a prática esportiva, a competição e o conagraçamento entre as duplas.

26. Na hipótese de descumprimento do prazo estipulado no item 12 (doze) para a entrega dos resultados, ocorrerá WO duplo para as duplas envolvidas.

27. Se uma das duplas com jogo agendado não comparecer ao jogo, esta dupla perderá a partida por WO e arcará com todos os ônus decorrentes da locação de quadra. Neste caso, a dupla que compareceu deverá registrar o WO, bem como solicitar a transferência dos débitos decorrentes da locação de quadra de suas matrículas para as da dupla faltante na Secretaria de Esportes.
28. A dupla que durante o transcorrer da competição anual receber 3 (três) ou mais WOs não justificados estão automaticamente eliminadas do RANKING, caso em que, todos os seus resultados do ano serão considerados derrota por WO, mesmo os dos jogos já realizados, sendo revertidos todos os pontos eventualmente ganhos.
29. Quando alguma dupla não tenha sido localizada, respondido aos recados do adversário ou conseguido tempo para jogar até o dia 15 do mês da rodada, o adversário deverá remeter e-mail ao tenista que está dificultando a realização da partida, com cópia para a Secretaria de Esportes ([ranking@juvenil.com.br](mailto:ranking@juvenil.com.br)), registrando a dificuldade e a sua intenção de jogar a partida. O registro por e-mail, permitirá que a Secretaria de Esportes diligencie no sentido da realização da partida e, servirá de subsídio à eventual decisão da Comissão Organizadora a respeito do caso.
30. Jogos não realizados ou interrompidos e não concluídos até o fim da rodada, serão considerados como WO DUPLO.
31. Jogos não concluídos e sem acordo entre as adversárias para continuação, comunicados em tempo hábil e que ainda possam ser jogados antes do fim da rodada, serão analisados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**. Caso não haja mais tempo ou acordo entre as jogadoras, o resultado será o **WO DUPLO**.
32. Disputas de torneios, outros rankings ou campeonatos, promovidos pelo Clube ou não, concomitantemente com o RANKING da ALJ, ou motivos particulares não justificam a não realização de partidas.
33. Quem marcar resultado que não WO para jogador sabidamente lesionado por período de mais de 25 (vinte e cinco dias) ou ausente do país há 30 (trinta) ou mais dias, poderá ter seu jogo registrado como WO DUPLO, a critério da COMISSÃO ORGANIZADORA.

Os resultados numéricos dos jogos com WO são:

- a) Vitória por WO 6x0 / 6x0
- b) Derrota por WO 0x6 / 0x6
- c) WO DUPLO 0x0 / 0x0

## **DO IMPEDIMENTO**

34. Caso uma jogadora da dupla adoeça ou sofra contusões que a impeçam de cumprir com a agenda de jogos por um período igual ou superior a duas semanas, ele deverá comunicar imediatamente as duplas envolvidas o tempo de seu afastamento. Caberá, neste caso, a ela reorganizar a agenda do jogo junto à sua parceira e adversárias, dentro do prazo limite da rodada.
35. Caso uma tenista da dupla adoeça ou sofra contusão que as impeçam de jogar por mais de 25 (vinte e cinco) dias, é seu dever comunicar, antes que se complete a rodada, sua impossibilidade de jogar por motivo de lesão/doença, por quanto tempo e a partir de que data. Feito isto, seus WO serão considerados justificados, não acarretarão perda de pontos, nem o excluirão do RANKING, salvo o disposto no título DOS JOGOS. Se a jogadora, apesar da doença, não tomar as medidas necessárias, seus WO serão considerados não justificados.

## DA PONTUAÇÃO

36. A pontuação será para cada dupla fixa, iniciando anualmente com todas as duplas partindo de zero pontos.
37. Os resultados dos jogos deverão ser registrados **no Site do Ranking, por qualquer uma das jogadoras**, incluindo eventuais registros de desistência ou WO. É importante que os resultados sejam anotados corretamente, para que não haja erro na pontuação.
38. A contagem dos pontos será feita da seguinte maneira:
- a) Vitória 2x0: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 ponto
  - b) Vitória 2x1: vencedoras 2 pontos / perdedoras 1 ponto
  - c) Vitória por WO: vencedoras 3 pontos / perdedoras -1 (perdem um) ponto e score 6x0, 6x0;
  - d) Vitória por WO Justificado: vencedoras 3 pontos / perdedoras 0 ponto e score 6x0, 6x0;
  - e) WO Duplo: cada dupla -1 (perdem um) ponto e score 0x0, 0x0;

## DO DESEMPATE

39. São os seguintes os critérios de desempate entre 2 (duas) ou mais duplas com a mesma pontuação no final do ano:

Ficará em melhor situação a dupla que:

- a) obtiver o maior número de vitórias no confronto direto;
- b) obtiver maior número de vitórias no ano;
- c) obtiver melhor saldo de sets (ganhos – perdidos) no ano;
- d) obtiver melhor saldo de games (ganhos – perdidos) no ano;
- e) obtiver maior número de sets ganhos no ano;
- f) obtiver maior número de games ganhos no ano;
- g) sorteio.

**Observação:** Os critérios de desempate devem ser seguidos na sua ordem, nunca retornando ao critério anterior.

## DA CLASSIFICAÇÃO

40. No início do mês de dezembro será feita a soma final dos pontos, os quais serão utilizados para estabelecer a classificação geral de cada grupo e, por conseguinte, do RANKING. As duplas mais pontuadas de cada grupo serão promovidas e as de menor pontuação serão rebaixadas, segundo o quadro abaixo:

Categorias:	Sobem	Descem
1ª Classe	nenhum	3
2ª Classe em diante	2	4

41. Em função do ascenso e descenso, ao final de cada temporada teremos uma (01) vaga disponível na 1ª e na 2ª Classe.
42. Toda dupla terá sua vaga garantida para a próxima temporada, na categoria para a qual se classificou. Entretanto, se desejar uma vaga nas categorias de melhor classificação, poderá disputá-la por meio do Qualificatório, desde que abra mão de sua vaga atual.

43. As vagas disponíveis em cada categoria serão disputadas pelas duplas interessadas durante o Qualificatório, que acontecerá no mês de março, antes do início de cada temporada.
44. As vagas abertas por cancelamentos ou desistências ficarão em aberto para disputa no Qualificatório.
45. Após a realização do Qualificatório, se ainda persistirem vagas disponíveis, serão preenchidas pelas duplas da categoria abaixo que não sejam as rebaixadas, na sequência da classificação. Se ainda assim sobraem vagas, estas serão preenchidas por duplas rebaixadas e por remanejamento de duplas da categoria subsequente, de acordo com a classificação final. A última categoria poderá ser preenchida livremente, se restar vagas, mediante inscrição, até o início do Ranking.
46. A classificação preparatória para o Ranking do ano seguinte será estabelecida a partir da classificação final do ano anterior, atualizada pelo ascenso e descenso de jogadoras e pelo(s) ingresso(s) resultantes do Qualificatório, seguido de eventual remanejo para preenchimento de vagas disponíveis (conforme item 44).

***Obs.: As duplas que desceram de grupo passam a ser as primeiras do grupo de baixo e as que subiram passam a ser as últimas do grupo de cima. As que ingressaram por Qualificatório ficam após as que subiram por ascenso, sendo seguidas pelas remanejadas.***

#### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA e CASOS OMISSOS**

47. Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA e DIRETORIA DE TÊNIS, não cabendo recurso.
48. Em caso de situações antidesportivas, formalmente registradas pelos canais de comunicação do clube (e-mail, WhatsApp), caberá à DIRETORIA DE TÊNIS, juntamente com a COMISSÃO ORGANIZADORA, tomar medidas punitivas, tendo em vista o bem comum.
49. A COMISSÃO ORGANIZADORA é composta por tenistas associados para, junto com a DIRETORIA DE TÊNIS e a SECRETARIA DE ESPORTES, fazer a gestão do RANKING anual, bem como competições e atividades envolvendo o Tênis Feminino da ALJ.
50. **A COMISSÃO ORGANIZADORA do RANKING 2026** é composta pelas associadas e tenistas **Adriana Antunes, Ana Ballvé, Isabel Barrios, Lia Cesca, Márcia Do Valle e Roberta Araújo** e pela Diretora de Tênis Adulto Feminino, associada **Paula Ferreira Krieger**.
51. O presente regulamento sofrerá revisão anual, podendo ser alterado conforme sugestões dos participantes.